



CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE RIACHINHO - MG

CNPJ: 25.222.217/0001-77

PORTARIA Nº 43, DE 05 DE AGOSTO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS
REGULAMENTARES A SERVIDORA QUE
MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Riachinho, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 83, inciso I, alínea u da resolução 75 de 05 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

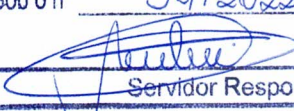
Art. 1º. Ficam concedidas FÉRIAS REGULARES a Servidora **MAGDA MACEDO SALES** referente ao período aquisitivo de 01/07/2017 a 30/06/2018.

Art. 2º. As férias regulamentares parciais de que se trata o artigo anterior, serão gozadas 15 dias, no período de 08/08/2022 ao dia 22/08/2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Riachinho (MG), 08 de agosto de 2022.


Vereador José Jacinto Guedes da Silva
Presidente

Publicado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Riachinho em
08 / 08 / 2022 às 12:35 horas, e
registrado em livro próprio às folhas 68
Sob o nº 54/2022
 Servidor Responsável